



**PORTARIA CRO-MG Nº 077/2022**

***Determina a criação da Câmara Técnica de Emergências Médicas em Odontologia do CRO-MG, nomeia seus membros e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG Nº 019/2022 que dispôs sobre as criação de Câmaras Técnicas e Comissões no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e nomear membros da Câmara Técnica de Emergências Médicas em Odontologia do CRO-MG, que apresenta as seguintes finalidades:

I – reforçar as medidas de prevenção às emergências médicas em consultório odontológico;

II – criar uma apostila de referência para consulta profissional com as emergências médicas mais comuns no consultório odontológico;

III – criar uma lista de materiais sugeridos para apoio ao atendimento de emergências no consultório odontológico;

IV – desenvolver, com o auxílio de funcionários do CRO-MG, vídeos que contribuam para o aprendizado dos inscritos;

V – promover cursos presenciais e/ou online de atualização em emergências médicas em Odontologia.

VIII - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022.

**Art. 2º** - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Câmara Técnica de Emergências Médicas em Odontologia:

**Presidente:** Marcelo Ferreira Pinto Cardoso - MG-CD-36.508

**Vice Presidente:** Joice Dias Corrêa - MG-CD-36.624

**Secretário:** Marcelo Dantas Pedrosa - MG-CD 40.107

**Membros:** Luiza Carvalho Lamounier Cardoso - MG-CD 40.050

Marcelo Drummond Naves - MG-CD 15.028

Vladimir Reimar Augusto de Souza Noronha - MG-CD 24.471



**Art. 3º** - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Câmara Técnica.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

**Raphael Castro Mota**  
*Presidente do CRO-MG*

Assinatura manuscrita em azul de Carlos Alberto do Prado e Silva.

**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
*Secretário do CRO-MG*